

Edital

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições convoca os associados do núcleo da Unidade de Atendimento Nova Resende, do município de Nova Resende/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 27 de março de 2023, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Restaurante Dona Maria, na Avenida Coronel Joaquim Firmino da Silva, nº 1423, Vila Ipê, na cidade de Nova Resende/MG. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, das 13 (treze) horas do dia 28 de março de 2023 às 13 (treze) horas do dia 30 de março de 2023.

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo 001 nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
 - II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2023, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente, fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o vice-presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.
 5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
 6. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.
 7. Concessão de verbas proporcionais, bônus e benefícios para o Presidente do Conselho de Administração devido a sucessão e transição de carreira.
 8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Nova Resende/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Antenor José Vione
Antenor José Vione
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.